

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.302 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

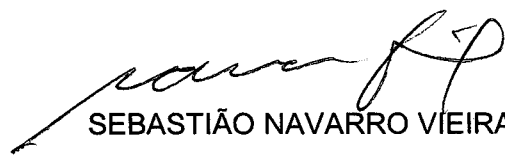
Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), obedecendo a seguinte classificação:

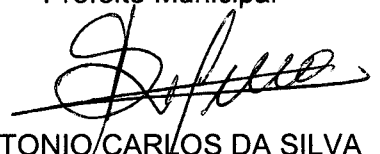
02.07.02.26.782.0402.1051.449051.403 - Obras e Instalações R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do superavit financeiro apurado no exercício de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE SETEMBRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda


CIBELE T. MELO BENJAMIM
Secretária de Planejamento e Coordenação